



Sertânia, 26 de agosto de 2024.

Mensagem nº 018/2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminha o Projeto de Lei nº 018/2024.

O Poder Executivo tem a honra de apresentar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 018/2024, de 26 de agosto de 2024, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal, vigente para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.822, de 27 de dezembro de 2023, que se destina à inclusão de dotações orçamentárias, para atender despesas dos recursos destinados pela Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc, voltada para ações de fomento à cultura, e em conformidade com o art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

A autorização legislativa para abertura de crédito orçamentário é matéria já conhecida dos ilustres Vereadores, estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, razão pela qual solicitamos a tramitação em regime de **urgência** e esperamos que seja aprovado por se tratar do relevante interesse para o Município.

Renovando votos de apreço e consideração, ficamos ao inteiro dispor para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais, julgados necessários.

Atenciosamente,

ANGELO RAFAEL
FERREIRA DOS
SANTOS:05162327468

Assinado de forma digital por
ANGELO RAFAEL FERREIRA
DOS SANTOS:05162327468

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito



Sertânia, 26 de agosto de 2024.

Ofício nº 326/2024 - GP

À Sua Excelência, o Senhor,
Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Sertânia
Sertânia (PE)

Encaminha Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial.

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente, encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei nº 018/2024, para abertura de crédito adicional especial, acompanhado de mensagem e anexos, com o propósito de atender às políticas públicas do município de Sertânia.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANGELO RAFAEL FERREIRA Assinado de forma digital por
DOS SANTOS:05162327468 ANGELO RAFAEL FERREIRA DOS
SANTOS:05162327468

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



SERTÂNIA
GOVERNO MUNICIPAL
Sua confiança, nosso trabalho

Gabinete do Prefeito

Encaminhe-se à Comissão de
Justiça e Redação de Leis.

Em: 27 / 08 / 2024

Presidente

Projeto de Lei 018/2024

Aprovado em Única Discussão

Em: 27 / 08 / 2024

Presidente

Encaminhe-se à Comissão de
Finanças, Orçamento e Fiscalização

Em: 27 / 08 / 2024

Presidente

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2024, para atender despesas dos recursos destinados pela Lei Aldir Blanc, voltada para ações de fomento à cultura, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município, submete a essa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei para apreciação e votação:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 1.822/2023 de 27 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender despesas dos recursos destinados pela Lei Aldir Blanc, conforme anexo I.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários no valor R\$ 35.349,30, decorrentes de anulações de dotações, e R\$ 264.650,70 referente ao excesso de arrecadação apurado por fonte de recursos, em conformidade com o art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, detalhado nos anexos II e III, respectivamente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2024.

ANGELO RAFAEL FERREIRA
DOS SANTOS:05162327468

Assinado de forma digital por
ANGELO RAFAEL FERREIRA DOS
SANTOS:05162327468

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito



ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal De Sertânia

Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 17001 – Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
Função: 13 Sub - Função: 392 Programa: 13001 Ação: 2.9096	Manutenção das Ações Culturais – Lei nº 14.399/2022 – Aldir Blanc	3.3.90.36.00	237.000,00	69 - MSC - 1.719.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
		3.3.90.39.00	63.000,00	
TOTAL			300.000,00	

TOTAL GERAL: R\$ 300.000,00

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2024.

Antônio Henrique Ferreira dos Santos

Presidente

Magaly Andrade Galindo de Araújo

Magaly Andrade Galindo de Araújo

1ª. Secretária

José Mário Leal Vilela

2º. Secretário



ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Sertânia

Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 17001 – Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
Função: 13 Sub - Função: 391 Programa: 13001 Ação: 2.460	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis - Esporte e Turismo	4.5.90.61.00	9.349,30	1 - MSC - 1.500.000 – Recursos Próprios - Livre
TOTAL			9.349,30	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
Função: 27 Sub - Função: 812 Programa: 13001 Ação: 2.455	Incentivo ao Desporto Amador	3.3.90.31.00	16.000,00	1 - MSC - 1.500.000 – Recursos Próprios - Livre
TOTAL			16.000,00	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
Função: 27 Sub - Função: 812 Programa: 13001 Ação: 2.456	Manutenção de Quadras, Campos e Demais Instalações p/ Esporte	3.3.90.39.00	10.000,00	1 - MSC - 1.500.000 – Recursos Próprios - Livre
TOTAL			10.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 35.349,30




ANEXO III

AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024.

Demonstrativo da Utilização dos Créditos por Excesso de Arrecadação

Código	Fonte de Recursos	Previsto (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c=b-a)	Excesso utilizado (d)	Excesso a utilizar (e=c- d)
69	MSC - 1.719.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	-	264.650,70	264.650,70	0,00	264.650,70
Total Geral		-	264.650,70	264.650,70	0,00	264.650,70

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2024.


Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente


Magaly Andrade Galindo de Araújo
1ª. Secretária


José Mário Leal Vilela
2º. Secretário